

Ofício n. 230/2020-RD.

Brasília, 1º de julho de 2020.

À Excelentíssima Senhora  
Ministra **Maria Cristina Peduzzi**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
Brasília – DF

Assunto: **Ciclone. Suspensão de prazos. Santa Catarina.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, reunida nesta data, ao tomar conhecimento da iniciativa adotada pela OAB/Santa Catarina a respeito do requerimento de suspensão de prazos no território catarinense, em razão das condições climáticas classificadas como ciclone, e acolhendo o pedido formulado pelo Presidente Seccional Rafael de Assis Horn, deliberou determinar o encaminhamento do presente expediente ao Tribunal Superior do Trabalho, ratificando, em apoio, a solicitação formulada.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Felipe Santa Cruz**  
Presidente Nacional da OAB